



Universidade Estadual de Maringá

CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL - CCA

R E S O L U Ç Ã O Nº 051/2017-CI/CCA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: www.cca.uem.br, no dia 13/09/2017.

Aprova o **Relatório Final** da **Comissão de Sindicância** instituída pela Portaria nº 003/2017-CCA e instaurada pela Resolução nº 040/2017-CI/CCA, referente ao Ofício nº 252/2017-GRE.

Elisângela Rufato Martelozzi
Secretária

Considerando o contido no **Processo nº 6.970/2017-PRO**;
considerando a **Resolução nº 040/2017-CI/CCA**.
considerando **Relatório Final** apresentado pela Comissão de Sindicância instituída pela **Portaria nº 003/2017-CCA**;
considerando o disposto no inciso VIII, artigo 48, da Resolução nº 008/2008-COU;
considerando reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Agrárias, realizada em 6 de setembro de 2017;

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETOR , SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Aprovar o **Relatório Final** da **Comissão de Sindicância** instituída pela Portaria nº 003/2017-CCA e instaurada pela Resolução nº 040/2017-CI/CCA, referente ao Ofício nº 252/2017-GRE.

Art. 2º- Recomendar o arquivamento do processo.

Art. 3º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 6 de setembro de 2017.

Altair Bertonha
Diretor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 20/09/2017. (Art. 175 - § 1º do Regimento Geral da UEM)